

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2020**  
(Do Sr. IDILVAN ALENCAR)

Requer o envio de informações mensais sobre a fila no Programa Bolsa Família por município

Senhor Presidente:

1. Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com fulcro no art.50, §2º da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Cidadania, por meio de requerimento dirigido à pasta, as informações abaixo.

2. É de conhecimento que há um grande número de famílias que cumprem os requisitos do Programa Bolsa Família e não recebem o benefício.

3. É importante termos essa informação por município e as características das famílias na fila.

4. Solicita-se, desta maneira, o envio das seguintes informações em nível municipal, para os meses de jan/2019, fev/2019, mar/2019, abr/2019, mai/2019, jun/2019, jul/2019, ago/2019, set/2019, out/2019, nov/2019, dez/2019, jan/2020, fev/2020, tendo como referência o último dia do mês.

i. Município

ii. UF

iii. Código IBGE

iv. Número de famílias beneficiárias do PBF

v. Número de crianças de 0 a 5 anos

vi. Número de crianças de 6 a 17 anos

- vii. Número de jovens 18 a 24 anos
- viii. Número de pessoas com mais de 24 anos
- ix. Número de concessões de benefícios do PBF
- x. Tempo médio entre a data de inclusão ou última atualização do cadastro único e a data da concessão
- xi. Número de famílias habilitadas que não recebem o benefício (famílias da fila)
- xii. Número de mulheres grávidas na fila
- xiii. Número de crianças de 0 a 5 anos na fila
- xiv. Número de crianças de 6 a 17 anos na fila
- xv. Tempo médio na fila (tempo decorrido entre a data de inclusão ou última atualização do cadastro e o último dia do mês)
- xvi. Número de famílias na fila há menos de 30 dias
- xvii. Número de famílias na fila entre 30 e 60 dias
- xviii. Número de famílias na fila entre 60 e 90 dias
- xix. Número de famílias na fila entre 90 e 120 dias
- xx. Número de famílias na fila há mais 120 dias
- xxi. Número de famílias desligadas do programa
- xxii. Cobertura do Programa Bolsa Família no município
- xxiii. Taxa de acompanhamento das condicionalidades de educação
- xxiv. Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde
- xxv. Valor do benefício médio pago

5. Para os fins deste relatório, está na fila a família habilitada que ainda não recebe o município.

6. As informações devem ser enviadas para cada município em cada mês, desde janeiro de 2019.

7. Sugere-se a utilização do último dia do mês como referência para as informações de cada mês, data que pode ser alterada, desde que seja mantida a comparabilidade entre os meses.

8. São estes os questionamentos, senhor Presidente.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado IDILVAN ALENCAR